



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA CDXXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sua sede,
2 situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, reuniu-se a Diretoria do
3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, com a presença dos Conselheiros: Jane
4 Suely de Melo Nóbrega – Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Junior – Secretário e Ruy de Bessa
5 Medeiros. Havendo quorum a Presidente iniciou a reunião solicitando que fosse feita a leitura da ata
6 da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O
7 Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa
8 Econômica Federal é de R\$ 1.893.531,38 (hum milhão oitocentos e noventa e três mil quinhentos e
9 trinta e um reais e trinta e oito centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil conta nº
10 74.034-9 com R\$ 92.925,85 (noventa e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco
11 centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 10.974,80 (dez mil novecentos e setenta e quatro reais e
12 oitenta centavos), poupança nº 74034-9 com R\$ 1.732.500,91 (hum milhão setecentos e trinta e dois
13 mil quinhentos reais e noventa e um centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 2.017,73 (dois
14 mil dezessete reais e setenta e três centavos), Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$
15 312,64 (trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), conta nº 725.744-1 com R\$ 1.375,90
16 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) e conta 12887-2 com R\$ 53.423,55
17 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). Por último
18 comunicou: 1) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário
19 Gledson Bruno Garcia Cardoso, Fiscal do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da
20 profissão nos municípios de João Camara, Guamaré, Macau, Galinhos, Pedra Grande, Taipu,
21 Caiçara do Norte, São Bento do Norte, Parazinho e Jandaira/RN, realizada no período de 05 a
22 10.05.2024. 2) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário
23 Mickael Costa da Silva, Fiscal do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício legal da profissão nos
24 municípios de João Camara, Guamaré, Macau, Galinhos, Pedra Grande, Taipu, Caiçara do Norte,
25 São Bento do Norte, Parazinho e Jandaira/RN, realizada no período de 05 a 10.05.2024. 3) Que foi
26 autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias para a Presidente Jane Suely de Melo
27 Nóbrega, participar da Caravana OdontoSUS, promovida pelo CRO-PE, realizada nos dias 09 e
28 10.05.024, em Recife/PE. 4) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias para a
29 Tesoureira Ruy de Bessa Medeiros, participar da Caravana OdontoSUS, promovida pelo CRO-PE,
30 realizada nos dias 09 e 10.05.024, em Recife/PE. 5) Que foi autorizado o pagamento de 2 1/2 (duas
31 e meia) diárias para o funcionário Damião da Silva Rocha, realizar o traslado dos Conselheiros do
32 CRO-RN, para participarem da Caravana OdontoSUS, promovida pelo CRO-PE, realizada nos dias
33 09 e 10.05.024, em Recife/PE. 6) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias
34 para o funcionário Francisco Damião Alves Leite, Fiscal do CRO-RN, realizar fiscalização do
35 exercício legal da profissão nos municípios de Governador Dix-Sept-Rosado, Baraúna, Tibau,
36 Grossos, Areia Branca, Serra do Mel e Porto do Mangue/RN, realizada no período de 12 a
37 17.05.2024. 7) Que foi autorizado o pagamento de 5 1/2 (cinco e meia) diárias para o funcionário
38 José Fabrício Rodrigues de Araujo Junior, Fiscal do CRO-RN, realizar fiscalização do exercício
39 legal da profissão nos municípios de Governador Dix-Sept-Rosado, Baraúna, Tibau, Grossos, Areia
40 Branca, Serra do Mel e Porto do Mangue/RN, realizada no período de 12 a 17.05.2024. 8) Que foi
41 autorizado o pagamento de 3 1/2 (três e meia) diárias, auxílio embarque/desembarque e a compra
42 de passagem aérea trecho Natal/Curitiba/Natal, para a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega,
43 participar da reunião com os Presidentes dos CRO's, que será realizada nos dias 23 e 24.05.2024,
44 em Curitiba/PR. 9) Que foi autorizado o pagamento de 3 1/2 (três e meia) diárias, auxílio
45 embarque/desembarque e a compra de passagem aérea trecho Natal/Curitiba/Natal, para o



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

46 Conselheiro Gustavo Barbalho Guedes Emiliano, participar da reunião com os Presidentes dos
47 CRO's, que será realizada nos dias 23 e 24.05.2024, em Curitiba/PR. Nada mais havendo a tratar o
48 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu Tasso Gadelha
49 Fernandes Junior – Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada
50 conforme, vai assinada por quem de direito.

Tasso Gadelha Fernandes Junior, CD
SECRETÁRIO

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE

Ruy de Bessa Medeiros, CD
TESOUREIRO